

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUDESTE SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, com a intervenção da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: **SUDESTE SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 76035760.

OBJETO DO TERMO: Alteração do contrato nº 007/2014 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento), a partir do dia 01 de janeiro de 2017, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato. Outrossim, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, Parágrafo Único, a contar de 01 de janeiro de 2017 e encerrando-se em 31/12/2017.

Vitória, 13 de dezembro de 2016.

**MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
Protocolo 283496**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 002/2016.**

O DETRAN/ES, torna público, a quem interessar possa, que venderá em Leilão Eletrônico On Line, no dia 11/01/2017 às 15:00 horas, através do Portal da Gestto ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I do Edital de Leilão Eletrônico On Line, a ser disponibilizado nos sites [www.detrان.es.gov.br](http://www.detrان.es.gov.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net), até às 15h. do dia 20/12/2016. Demais informações podem ser obtidas junto a Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES através do telefone (27) 3324-5599. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos de 03 a 10 de

Janeiro de 2017, das 10:00 às 15:00 horas, no Pátio Central do DETRAN/ES, sito à Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [leilao.eletronico@detrان.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detrان.es.gov.br), para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 19 de dezembro de 2016.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
**Protocolo 283510**  
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LUIZ VICTOR PINTO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 15 de dezembro de 2016

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
**Protocolo 283500**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LURYANNA DA SILVA BESSA**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 14 dezembro de 2016.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 283504**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 203, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

**CONSIDERANDO** a proximidade do fechamento do ano fiscal referente ao exercício de 2016 e início do ano fiscal referente ao exercício de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4045-R, de 13 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do ES na data de 14/12/2016, o qual estabelece o Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE, para o exercício de 2017;

**CONSIDERANDO** o comunicado feito pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, acerca do funcionamento das agências bancárias no dia 30 de dezembro de 2016, informando que não haverá atendimento ao público nas instituições financeiras na referida data;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pelas CIRETRANs e PAV's à população são, em sua grande maioria, vinculados a pagamento de DUA por meio de instituição bancária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** regulamentar o fechamento do Sistema DETRANNET para realização de serviços de transferência de veículos provenientes de outros Estados no período de 26 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Estabelecer o funcionamento das CIRETRANs e PAV's, na data do dia 30 de dezembro de 2016, apenas para expediente interno.

**Art. 3º** Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2016.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 283523**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2900, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

**ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **HELIVANDER FERREIRA DE AVILA**, do Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de dezembro de 2016

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
**Protocolo 283526**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **GEISIANE DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Colatina/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de dezembro de 2016

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
**Protocolo 283529**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.**

**OBJETO:** Primeira Renovação do Credenciamento da **AUTO ESCOLA MARAPÉ LTDA ME, CNPJ 22.722.463/0001-08** situada no município de Atílio Vivacqua/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 75926474. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21 de Dezembro de 2016.

Vitória, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 283485**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.654/2016**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na EEM Arnulpho Mattos e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.938/2016 (Processo CEE-ES n.º 301/2016/SEP n.º 75549301), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos